

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ttdknokr <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/05/2019 Projeto de resolução nº 134/2019 Protocolo nº 3475/2019 Processo nº 960/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR JACKSON  
ALBERTO GLIER.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Jackson Alberto Glier.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nascido em Horizontina - RS, o senhor Jackson Alberto Glier veio para o município de Vila Rica em 1984, onde viveu até 1996, se estabelecendo no Município de Porto Alegre do Norte, onde reside até hoje.

Em Porto Alegre do Norte o senhor Jackson Alberto Glier se casou com Maria Aparecida da Silva Glier e tiveram duas belas filhas.

Logo montaram um empreendimento no ramo de alimentação e prestação de serviços. Hoje são proprietários da Jakão Motos, que trabalha com manutenção e revenda de motos em Porto Alegre do Norte, onde geram dezenas de emprego e contribuem no desenvolvimento daquela região.

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução, tendo em vista a contribuição do homenageado em prol do nosso Estado, razão pela qual entendemos ser o

Jackson Alberto Glier, merecedor do título de cidadão mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2019

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual